

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I N° 1.154/98. DE 24 DE JUNHO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "PROF" BENEDITA MARIA DO ROSÁRIO SALLES" a Escola Municipal localizada no Bairro do Garbellotti de Taquarituba.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTGIO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

P. M. de Taquarituba, 24 de Junho de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO Préfeite Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINITA DO AMARAL Secretária

Publicado no Jornal: 0 momento Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 24 1 06 1 98

